**PROCESSO Nº 033/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018**

***SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2018, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER OS VEÍCULOS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO. AS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DE COBERTURA E AS INFORMAÇÕES DOS VEÍCULOS PARA OS QUAIS SERÃO CONTRATADOS OS SERVIÇOS ESTÃO DESCRITAS NO ANEXO I DO EDITAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S.A, NOS TERMOS E CONDIÇÕES SEGUINTES.***

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, situada à Rua José Antônio de Campos, 250 – Centro – Registro/SP, inscrita no C.N.P.J. nº 45.685.872/0001-79, daqui por diante denominada **PREFEITURA**, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **GILSON WAGNER FANTIN**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 4.395.421-0 – SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 632.751.399-91, residente e domiciliado à Rua Erico Veríssimo, nº 110, Jardim São Conrado, neste Município e Comarca de Registro, Estado de São Paulo, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **GENTE SEGURADORA SA**, sito na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro Histórico - Porto Alegre/RS – CEP 90.020-060, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 90.180.605/0001-02, representada neste ato por **MARCELO WAIS**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 632.005.380-15, representante legal, doravante denominada, **CONTRATADA**, assinam o presente **TERMO ADITIVO**, pelas cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA -** As partes aceitam de comum acordo que o presente Termo Aditivo, resulta na alteração do Contrato nº 018/2018 – Pregão Presencial nº 012/2018, **REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER OS VEÍCULOS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO. AS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DE COBERTURA E AS INFORMAÇÕES DOS VEÍCULOS PARA OS QUAIS SERÃO CONTRATADOS OS SERVIÇOS ESTÃO DESCRITAS NO ANEXO I DO EDITAL**, nos termos do Artigo 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA -** Nos termos da Cláusula Quarta do Contrato nº 012/2018 por força do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o contrato original, contados de **23/04/2020** a **22/04/2021**, nos termos e condições atualmente pactuadas.

**CLÁUSULA TERCEIRA -** A **CONTRATANTE**, pagará à **CONTRATADA**, o valor total de **R$ 3.670,00 (três mil seiscentos e setenta reais)**.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **SECRETARIA** | **MARCA/MODELO** | **PLACA** | **VL. PARA 12 (DOZE) MESES** |
| **1** | **ASSISTÊNCIA** | CHEVROLET SPIN 1.8 LTZ | GIM - 2734 | R$ 820,00 |
| **2** | **SERV. MUN.** | EFFA/K02 - ESP/CAMINHONET/ABER | FGM - 3921 | R$ 1.230,00 |
| **3** | **SERV. MUN.** | EFFA/K02 - ESP/CAMINHONET/ABER | FXT - 0763 | R$ 1.210,00 |
| **4** | **PLANEJAMENTO** | FIAT/PALIO FIRE | GIB - 1422 | R$ 410,00 |
| **VALOR TOTAL PARA 12 (DOZE) MESES:** | **R$ 3.670,00** |

**CLÁUSULA QUARTA -** Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar.

E, por estarem justos e acertados, após lido e achado conforme, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO em 16 de Março de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 **GILSON WAGNER FANTIN** **MARCELO WAIS**

 Prefeito Municipal Representante Legal da Empresa

 P/Contratante P/Contratada

Testemunhas:

1-\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 2- \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Nome: ADRIANNE YAMAZAKI NAGAE Nome: CÁSSIO RIBEIRO VALENÇA**

R.G. nº 32.115.512-9 RG. nº 49.998.641-6.

**VISTO E APROVADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA**

**TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**

CONTRATADA: **GENTE SEGURADORA S.A**

CONTRATO Nº (**018/2018)**: **2º TERMO ADITIVO.**

OBJETO**: REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER OS VEÍCULOS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO. AS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DE COBERTURA E AS INFORMAÇÕES DOS VEÍCULOS PARA OS QUAIS SERÃO CONTRATADOS OS SERVIÇOS ESTÃO DESCRITAS NO ANEXO I DO EDITAL.**

ADVOGADO: DR

Na qualidade de Órgão Gerenciador e Detentor da Ata, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Registro, 16 de Março de 2020.

CONTRATANTE

NOME E CARGO: **GILSON WAGNER FANTIN - PREFEITO MUNICIPAL**

E-MAIL INSTITUCIONAL: prefeitogilson@registro.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: prefeitogilson@gmail.com

ASSINATURA:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CONTRATADA:

NOME E CARGO: **MARCELO WAIS – REPRESENTANTE LEGAL**

E-MAIL INSTITUCIONAL: licitacao@genteseguradora.com.br

E-MAIL PESSOAL: marcelo.wais@genteseguradora.com.br

ASSINATURA:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_